



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2015**


Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Giovanni Correa Queiroz, para a realização da quinquagésima primeira reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Swedenberger do Nascimento Barbosa, Rodolfo Ramalho Catão e Ney Jorge Campello. Ausentes os Vice-presidentes Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues Júnior, Andrea Almeida Mendonça e José Furian Filho. Ainda estiveram presentes, como convidados, Janio Cezar Luiz Pohren, Chefe de Gabinete, Marcelo de Araujo Rodrigues, responsável pela Superintendência de Gestão Estratégica, Flávio Roberto Fay de Sousa e Marcos Antonio Tavares Martins, representantes da Superintendência Executiva Jurídica, conforme Manorg 2/10, subitem 9.6.1 - regimento interno da Diretoria Executiva. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 50ª reunião ordinária do exercício de 2015, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme previsão contida no subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta as recomendações feitas pelo colegiado em 2015, pendentes de atendimento até esta data. A Diretoria Executiva considera concluído o item 26, relativo ao demonstrativo de transferência das competências até então estabelecidas para os comitês extintos em 15/07/2015. Quanto ao item 21, que se refere à avaliação da conveniência de participação dos Correios em leilões de energia elétrica, dada a manifestação da área de Serviços da inviabilidade da medida, a Diretoria Executiva determina a retirada deste ponto e RECOMENDA à Vice-presidência

de Serviços a realização de estudo na busca de medidas voltadas à redução do consumo de energia elétrica, avaliando-se inclusive alternativa de uso de energia solar. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Indicação de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Postal Saúde** - Relatório/PRESI nº 043/2015. A Diretoria Executiva APROVA as seguintes indicações para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados dos Correios: 1. Conselho Deliberativo: a. Heli Siqueira de Azevedo, matrícula 1.001.152-8 (titular) e Alcelir Schifter, matrícula 8.011.546-2 (suplente); b. Flávio Roberto Fay de Sousa - matrícula 8.561.372-0 (titular) e Marcos Antonio Tavares Martins - matrícula 8.134.458-9 (suplente); c. Claudio Roberto Mathias Cabral - matrícula 8.009.734-0 (titular) e Heronides Eufrásio Filho - matrícula 8.010.340-5 (suplente); 2. Conselho Fiscal: a. Evilásio Silva Ribeiro - 8.011.776-7 (titular) e Sheila dos Santos Reis do Nascimento - matrícula 8.011.947-6 (suplente); b. Hudson Alves da Silva - matrícula 8.012.096-2 (titular) e Julio Cesar Oliveira - matrícula 8.011.997-2 (suplente). **2.2. VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Prorrogação da flexibilização dos requisitos mínimos para acesso às funções técnicas e gerenciais na Administração Central e nas Regionais, considerando o processo de implementação da estrutura de transição** - Relatório/VIGEP nº 025/2015. A Diretoria Executiva APROVA: a) a prorrogação da flexibilização, até 18 de março de 2016, dos requisitos mínimos para acesso às funções técnicas e gerenciais na Administração Central e nas Regionais, constantes do Manpes 1/2, anexo 34. b) a prorrogação, até 18 de março de 2016, da atribuição da competência para as vice-presidências que detenham vinculação com a função para aprovar a designação de empregados que não atendam aos requisitos mínimos durante o período proposto, podendo haver delegação para tal autorização. **2.3. VICE-PRESIDENTE DO NEGÓCIO POSTAL - 2.3.1. Reajuste dos preços dos serviços do segmento de Marketing Direto** - Relatório/VIPOS nº 002/2015. A Diretoria Executiva APROVA o reajuste dos preços dos serviços Mala Direta Especial, Mala Direta Básica, Mala Direta Normal e Urgente, Impresso Normal e Urgente, Mala Direta Domiciliária e Entrega Direta Operação B, com aplicação do percentual médio de 10,098%, referente ao índice IGPM acumulado de novembro/2014 a outubro/2015, e o reajuste de 15% para o serviço de pré-postagem, conforme as tabelas constantes do anexo 1 do mencionado relatório. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas, da qual

eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

  
**Giovanni Correa Queiroz**  
Presidente

  
**Heli Siqueira de Azevedo**  
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas

  
**Swedenberger do Nascimento Barbosa**  
Vice-Presidente Corporativo

  
**Rodolfo Ramalho Catão**  
Vice-Presidente do Negócio Postal

  
**Ney Jorge Campello**  
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo